



PROCESSO	Manual do Coordenador/Cartilha de egressos/ ações para cadastramento SICCAU
INTERESSADO	CEF CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação de plano de trabalho e calendário para desenvolvimento do Manual do coordenador, Cartilha de egressos do CAU/SP e ações junto aos coordenadores das IES/SP

DELIBERAÇÃO Nº 069/2019 – CEF-CAU/SP (2018-2020)

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que para a programação de 2019, as iniciativas estratégicas a serem implementadas pelo Conselho, visam o *“alcance de resultados que façam a diferença na atuação dos arquitetos e urbanistas brasileiros, focam prioritariamente os Objetivos Estratégicos de âmbito nacional - (i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade.”*;

Considerando Resolução CAU/BR nº101/2015 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências;

Considerando a significativa abertura de cursos de Arquitetura e Urbanismo no Estado de São Paulo (2012 – 74 cursos/2019 – 174 cursos)

Considerando a necessidade de se estreitar o relacionamento do Conselho Profissional com as Instituições de Ensino Superior de São Paulo, através do contato com dirigentes, docentes e discentes;

Considerando a necessidade de aproximação dos coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo com o Conselho Profissional visando o atendimento aos normativos vigentes e a otimização do cadastro de cursos e egressos no Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU);

Considerando

DELIBERA:

- 1- Aprovar a estrutura da divisão de trabalho para elaboração da Cartilha dos Egressos pelos membros da CEF/SP anexa à presente Deliberação;
- 2- Definir que as contribuições dos membros da CEF/SP para este material deverão ser enviadas ao email cef@causp.gov.br até 11/03/2019 para fechamento de documento na 14ª Reunião Ordinária da CEF CAU/SP;
- 3- Designar à funcionária Érika Martins de Paula a elaboração do Manual do Coordenador, a partir de tópicos pré-definidos pela CEF CAU/SP;
- 4- A proposta de Manual do Coordenador deverá ser enviada aos membros José Lanchoti, Delcimar Teodózio, Nelson Gonçalves e Carolina Margarido, até o dia 04/03/2019 para fechamento do documento na 14ª Reunião Ordinária da CEF CAU/SP;
- 5- Aprovar a ação de aproximação com os coordenadores dos cursos para conclusão do cadastramento SICCAU (anexa);



- 6- Aprovar a designação da funcionária Érika Martins de Paula para desenvolvimento da ação junto aos coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo com o cadastramento de curso e egressos pendentes;
- 7- Aprovar a utilização dos recursos orçamentários constantes no Projeto CAU nas Universidades – C.C 03.02.003 para desenvolvimento desta ação, a partir de cronograma a ser aprovado pela CEF/SP em sua 14ª Reunião Ordinária.
- 8- Encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e publicação.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Jose Antonio Lanchoti, Flavio Marcondes, Delcimar Marques Teodozio, José Marques Carriço, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Vanessa Gayego Bello Figueiredo e Vera Santana Luz.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2019.

Jose Antonio Lanchoti
Coordenador

Flavio Marcondes
Coordenador-Adjunto

Delcimar Marques Teodozio
Membro

José Marques Carriço
Membro

Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven
Suplente

Nelson Gonçalves de Lima Junior
Membro

Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Membro

Vera Santana Luz
Membro
